

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Resolução PGE n.º 020/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE/PR n.º 11.837 de 04/02/2025 e em conformidade com o Decreto Estadual 10.763/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 001/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná, por intermédio do protocolo n.º 24.704.468-0, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Procuradoria-Geral do Estado eliminará 5035 caixas de arquivo (704,9 metros lineares) dos documentos relativos a Procuradoria do Estado do Paraná – PGE, do período de 1984-2018. A distribuição deste quantitativo entre a PGE/Sede, PGE/Ponta Grossa, PGE/Francisco Beltrão, PGE/Jacarezinho e PGE/Cornélio Procopio.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado -PGE, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

CAROLINA VILLENA GINI
Presidente – CPAD/PGE